



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.782/2017-14 – GABINETE DO REITOR;**

CONSIDERANDO o parecer apresentado pela Comissão Especial instituída por meio da Resolução nº 02, de 20 de fevereiro de 2017, deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 30 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2017.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
NA PRESIDÊNCIA